

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº CAO/13/2021**

ATA de Registro de Preço celebrada entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUÇÕES ME, para fornecimento de materiais/produtos e/ou serviços, para a realização de consertos e reformas diversas nos sistemas de tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto de Capinzal e Ouro/SC, conforme detalhado nas cláusulas abaixo, durante a vigência da presente Ata.

O Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto (Órgão Gestor), autarquia intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.782.079/0001-14, e a empresa PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUÇÕES ME (Detentora da Ata), com sede na AV. XV DE NOVEMBRO Nº 215, SALA J, Bairro CENTRO, na cidade de CAPINZAL/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 32.187.134/0001-50. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o nº 919.125.639-91 e a segunda por seu Proprietário Sr. PAULO ROBERTO CALLUANS inscrito no CPF sob o nº 459.835.009-10, firmam entre si o presente instrumento, decorrente do Processo Licitatório nº CAO/02802021 e Pregão Presencial para Registro de Preços nº PR22/2021, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/2006 de 06 de janeiro de 2006, Decreto Municipal nº 13/2014 de 29 de janeiro de 2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Sub-cláusula Primeira: A presente ATA tem por objetivo o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de consertos e reformas diversas nos sistemas de tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto de Capinzal e Ouro/SC.

Itens	UN	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
00001	SV	REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços marca: Calluans Construções	1,00	149.735,80

O detalhamento dos Produtos/Serviços contratados estão relacionados no Anexo I desta Ata.

Sub-cláusula Segunda: Sendo o fornecimento e o quantitativo informado mera estimativa de compra. A solicitação dos Produtos/Serviços será de acordo com as necessidades do SIMAE.

Sub-cláusula Terceira: O objeto da presente Ata não obriga o SIMAE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor da Ata à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Sub-cláusula quarta: A contratação efetiva/pedido será formalizada por intermédio de emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

O prazo de vigência da presente Ata inicia-se em 01/12/2021 vigorando até 30/11/2022.

CLÁUSULA III - DOS VALORES REGISTRADOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sub-cláusula Primeira: O SIMAE pagará os valores estipulados na planilha da subcláusula primeira, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega, análise e aceite dos Produtos/Serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais.

Sub-cláusula Segunda: O pagamento será efetuado através de boleto bancário, ou através de depósito bancário em Banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, ser mencionados na proposta o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser realizado.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Os Produtos/Serviços deverão ser entregues mediante as solicitações do SIMAE, com frete e descarga a cargo do fornecedor (quando for o caso), conforme especificações estipuladas no Edital de Registro de Preços.

Sub-cláusula Primeira: O prazo para entrega dos Produtos/Serviços será de acordo com as regras estipuladas no Edital de Registro de Preços.

CLÁUSULA V - DAS PENALIDADES

A detentora da Ata estará sujeita às penalidades estabelecidas no Edital de Licitação (item 16), do Edital de Registro de Preços, nos casos de descumprimento das condições de entrega.

CLÁUSULA XIII - DA SUBORDINAÇÃO.

A presente Ata fica subordinada às condições estabelecidas no Edital de Registro de Preços, na proposta comercial da licitante, às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 13/2014 de 29 de janeiro de 2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes e a Legislação.

CLÁUSULA XIV – DO CANCELAMENTO DA ATA

Sub-cláusula Primeira: A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo SIMAE, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata
- b) A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

Sub-cláusula Segunda: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da direção do SIMAE.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº CAO/13/2021

Sub-cláusula Terceira: A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com ciência de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Sub-cláusula Quarta: Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 78, incisos XII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

Sub-cláusula Quinta: A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XV - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda da presente Ata.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal, SC, 1 de dezembro de 2021.

Pelo Órgão Gerenciador:

Sidnei Penzo
Diretor Geral

Testemunhas

Edilson dos Santos Vilarino
CPF nº: 017.459.929-36

Pelo Detentor da Ata:

PAULO ROBERTO CALLUANS
Procurador

José Luiz Dalavechia
CPF nº: 526.466.379-34

ANEXO I - DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item		Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Total
1	Cód.					
1.1	CASAN 100201	m²	100	R\$ 48,57	R\$ 59,80	R\$ 5.980,00
REMOÇÃO, REPARO, EXECUÇÃO, E ASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO						
Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra. Incluindo nivelamento e compactação da base, assentamento, rejuntamento e compactação final.						
2	Cód.					
2.1	CASAN 100105	m²	300	R\$ 7,11	R\$ 8,58	R\$ 2.574,00
2.2	CASAN 100205	m²	300	R\$ 25,00	R\$ 30,96	R\$ 9.288,00
2.4	SINAPI 92397	m²	100	R\$ 44,93	R\$ 56,09	R\$ 5.609,00
2.5	SINAPI 94990	m³	15	R\$ 709,17	R\$ 876,62	R\$ 13.149,30
2.6	SINAPI 94991	m³	20	R\$ 599,26	R\$ 739,55	R\$ 14.791,00
Sub Total Serviços de Assentamento de Pavimentações:						
						R\$ 5.980,00
3	Cód.					
Sub Total Serviços de Reparos em Passeios:						
						R\$ 45.411,30
3	Cód.					
RETIRADAS/DEMOLIÇÕES E EXECUÇÃO DE REPAROS EM ALVENARIAS						
3.1	SINAPI 97622	m³	10	R\$ 51,45	R\$ 61,80	R\$ 618,00
3.2	CASAN 80601	m²	10	R\$ 54,74	R\$ 64,98	R\$ 649,80
3.3	SINAPI 43061	kg	50	R\$ 10,79	R\$ 13,00	R\$ 650,00
3.4	SINAPI 43058	kg	50	R\$ 10,83	R\$ 13,12	R\$ 656,00
3.5	SINAPI 94965	m³	10	R\$ 413,87	R\$ 496,84	R\$ 4.968,40
3.6	SINAPI 87505	m²	30	R\$ 88,01	R\$ 105,37	R\$ 3.161,10
3.7	CASAN 120106	m²	10	R\$ 43,84	R\$ 51,99	R\$ 519,90
3.8	SINAPI 92874	m³	10	R\$ 34,29	R\$ 40,69	R\$ 406,90
3.9	SINAPI 92873	m³	10	R\$ 209,89	R\$ 248,98	R\$ 2.489,80
3.10	SINAPI 87893	m²	80	R\$ 6,76	R\$ 8,03	R\$ 642,40
3.11	CASAN 130120	m²	80	R\$ 26,25	R\$ 32,15	R\$ 2.572,00
3.12	CASAN 130105	m²	10	R\$ 48,48	R\$ 57,54	R\$ 575,40

[Handwritten signature]

3.13	SINAPI	87640	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 4cm.	m²	15	R\$	39,73	R\$	47,12	R\$	706,80
Sub Total Retiradas/Demolições e Reparos de Alvenarias:											
4		Cód.	ABERTURAS								
4.1	SINAPI	91338	Porta de alumínio de abrir com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m²	5	R\$	950,50	R\$	1.157,27	R\$	5.786,35
4.2	CASAN	160101	Portão em estrutura tubular em tela galvanizada para pedestre	m²	5	R\$	796,59	R\$	964,73	R\$	4.823,65
4.3	CASAN	160102	Portão em estrutura tubular e tela galvanizada, para veículos	m²	10	R\$	568,95	R\$	684,73	R\$	6.847,30
4.4	CASAN	160204	Cerca em em arame farpado 2,2 mm galvanizado com 05 fios e mourões de madeira 10 x 10, altura livre de 1,5 m, cravados 0,5m.	m	200	R\$	32,44	R\$	40,00	R\$	8.000,00
4.5	SINAPI	98522	Alambrado em mourões de concreto 15x15 cm, com tela de arame galvanizado fio 12, malha 5 n=3,00m	m	50	R\$	153,88	R\$	190,00	R\$	9.500,00
Sub Total Aberturas:											
5		Cód.	PINTURAS E IMPERMEABILIZAÇÃO								
5.1	SINAPI	99814	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão	m²	1.300	R\$	1,75	R\$	2,05	R\$	2.665,00
5.2	SINAPI	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas.	m²	1.000	R\$	2,58	R\$	3,12	R\$	3.120,00
5.3	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica emborrachada em paredes, duas demãos.	m²	870	R\$	14,36	R\$	17,15	R\$	14.920,50
5.4	SINAPI	100717	Lixamento manual em superfícies metálicas em obra.	m²	100	R\$	8,91	R\$	10,86	R\$	1.086,00
5.5	SINAPI	100721	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).	m²	100	R\$	22,07	R\$	26,55	R\$	2.655,00
5.6	SINAPI	100741	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (duas demãos). pintura esmalte	m²	100	R\$	21,76	R\$	25,90	R\$	2.590,00
5.7	CASAN	130209	Impermeabilização betuminosa	m²	50	R\$	23,53	R\$	27,95	R\$	1.397,50
Sub Total Pinturas e Impermeabilização:											
6		Cód.	Sub Total Escavações e Drenagem:								
6.1	SINAPI	93358	Escavação manual de valas.	m³	50	R\$	77,69	R\$	92,15	R\$	4.607,50
6.2	SINAPI	93382	Reaterro manual de valas com compactação mecânica.	m³	50	R\$	28,82	R\$	34,21	R\$	1.710,50
6.3	SINAPI	95567	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, DN 300mm (fornecimento e instalação)	m	10	R\$	66,72	R\$	79,89	R\$	798,90
6.4	SINAPI	95568	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, DN 400mm (fornecimento e instalação)	m	10	R\$	82,38	R\$	98,98	R\$	989,80
Sub Total Escavações e Drenagem:											
7		Cód.	Sub Total Limpeza e Serviços Diversos:								
7.1	ORÇAMENTO		Corte de grama, roçada.	m²	10.000	R\$	0,80	R\$	0,75	R\$	7.500,00
7.2	CASAN	30206	Sinalização de trânsito.	m	200	R\$	2,85	R\$	3,35	R\$	670,00
7.3	CASAN	30208	Sinalização com fita plástica	m	300	R\$	0,21	R\$	0,20	R\$	60,00
Sub Total Limpeza e Serviços Diversos:											
TOTAL:											
											149.735,80

 Página 2 de 2